



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84
CEP: 38840-000 – Carmo Do Paranaíba – MG
PABX: (034) 3851-9800

PORTARIA Nº 10 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os membros para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP).

O Prefeito de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 30, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.261/2023, publicado em 29 de junho de 2023, que institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP),
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor de parcerias, a saber:

- I. Chefe do Poder Executivo, César Caetano de Almeida Filho;
- II. Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Humberto Queiroz Melo;
- III. Secretário de Governo e Desenvolvimento Econômico, Roberto Vital dos Santos;
- IV. Controlador Interno, Rodrigo da Silva Vinhal;
- V. Procuradora Municipal, Patrícia Ferreira Almeida,

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, César Caetano de Almeida Filho é o Presidente do CGPPP.

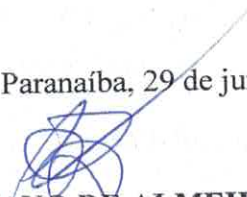
Art. 3º - A participação dos membros no CGPPP não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

Art. 4º - As competências e atribuições dos membros do CGPPP estão exaustivamente dispostas no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 7.261/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Carmo do Paranaíba, 29 de junho de 2023.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG

